



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 129/2020, de 24 de setembro de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Anderson Paulo Buffon**, CPF nº 074.138.359-40, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem para levar paciente para realização de consulta médica especializada, no Hospital das Clínicas, em Curitiba – Paraná, veículo da frota 195, com saída de Céu Azul no dia 23 de setembro de 2020 e retorno em 24 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 24 de setembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 24/9/2020
Página: 12 edição 2537